

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.580, DE 08 DE ABRIL DE 2005.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.099.564,22, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 3, item 1, da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.099.564,22 (um milhão e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), para atender à programação abaixo:

			R\$ 1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
251022884600009010 - Enc. PGE	1	319091	869.147,42
832010412411292475 - EGPA	1	339039	230.416,80
TOTAL			1.099.564,22

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

			R\$ 1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
091010412201254534 - NAF	1	339039	6.591,89
111050412201254535 - Gab. Gov - Casa Civil	1	339039	16.152,88
131010413111291177 - SEAD	1	339039	3.631,90
131010433111291704 - SEAD	1	339039	62.287,00

151011339210924206 - SECULT	1	339039	4.948,50
191029999900009009 - Enc. SEPOF	1	449999	980.238,18
462021339210924204 - FCPTN	1	339039	8.571,29
492011333410954401 - FCV	1	339039	8.571,29
542011012201254535 - IPASEP	1	339039	6.591,89
822011339210924542 - IAP	1	339039	1.979,40
TOTAL			1.099.564,22

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de abril de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão, em exercício

MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.557, DE 10/11/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ